



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 455 DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL n. 09, de 4 de setembro de 2012; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 473-220/2017, datado de 1º de junho do ano em curso, encaminhado pelo Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça, Sr. Klístenes Silva Lessa Santos, solicitando a lotação do servidor Eduardo Henrique Mello Porto, Analista Judiciário, em face de seu retorno às atividades neste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **EDUARDO HENRIQUE MELLO PORTO**, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 2ª Vara Criminal da Capital, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 5 de junho de 2017

Meylana Mello

(p. 23 - 24)